



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE SANTOS

EDITAL Nº 24/2018

Programa Bolsa Cultura – Vagas Remanescentes

O Reitor da Universidade Católica de Santos - UNISANTOS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o **Programa Bolsa Cultura – vagas remanescentes** para o ano letivo de 2018.

Art.1º - A **Bolsa Cultura** tem como objetivo promover ações de integração interdisciplinar de cunho artístico-cultural para participação em Projetos Culturais da Universidade Católica de Santos, contribuindo para a formação acadêmica dos estudantes.

Art.2º - A **Bolsa Cultura** será concedida exclusivamente a estudantes regularmente matriculados no ano letivo de 2018, nos cursos de Graduação da Universidade.

Art.3º - Para o primeiro semestre de 2018, serão concedidas complementarmente àquelas providas pelos **Editais 10/2018 e 22/2018**, 7 bolsas de estudo com os seguintes perfis:

- I. **1** bolsa de **50%** para o **Museu de Arte Sacra de Santos**, e
- II. **6** bolsas de **40%** para a **Orquestra Sinfônica Jovem da UniSantos**.

§ 1º - O Coordenador da **Assessoria de Projetos Culturais** constituirá Comissões Específicas, por Projeto Cultural, que serão responsáveis pelos processos seletivos, constituídos, a critério de cada Comissão, de exames de aptidão ou de proficiência, entrevistas e análise de currículo.

§ 2º - O Reitor poderá cancelar ou transferir o benefício a outro interessado, a qualquer momento e a seu exclusivo juízo.

Art.4º - A **Bolsa Cultura** só poderá ser pleiteada após a efetivação da matrícula ou rematrícula no respectivo Curso de Graduação, com o pagamento integral da primeira parcela da semestralidade, relativa ao primeiro semestre do ano letivo de 2018.

Art.5º - A **Bolsa Cultura**, quando concedida, será renovada automaticamente do primeiro semestre para o segundo semestre do ano letivo de 2018, desde que o beneficiário respeite integralmente as condições estabelecidas no Regulamento Geral de Bolsas, disponível no sítio eletrônico da Universidade Católica de Santos, e alcance desempenho satisfatório nas atividades a ele designadas, conforme avaliação da coordenação da **Assessoria de Projeto Cultural**.

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP
(13) 3205-5555 – Fax: (13) 3228-1220
www.unisantos.br



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE SANTOS

Art.6º - A manutenção da **Bolsa Cultura** depende da conduta pessoal do beneficiado, compatível com as normas regimentais da Universidade Católica de Santos.

Art.7º - A **Bolsa Cultura** não tem efeito retroativo e seu benefício não pode ser aplicado sobre a primeira parcela da semestralidade de cada semestre do ano letivo de 2018, nem sobre quaisquer mensalidades já vencidas por ocasião de sua concessão.

Art.8º - A **Bolsa Cultura** será solicitada através de preenchimento da **FICHA DE INSCRIÇÃO (anexo I)**, a ser entregue no respectivo setor de Atendimento Acadêmico do *Campus* onde funciona o curso no qual o estudante interessado está matriculado, obedecido o seguinte **calendário**:

- a. **até 9 de março de 2018**: entrega da Ficha de Inscrição (anexo I) para a **Bolsa Cultura**. Nessa ficha, o estudante deverá indicar um único projeto, para o qual pretende inscrever-se.
- b. **14 de março de 2018**: aplicação das provas pertinentes aos respectivos processos seletivos;
- c. **15 de março de 2018**: publicação dos resultados das provas dos respectivos processos seletivos;
- d. **a partir de 1º de abril de 2018**: registro e concessão da Bolsa Cultura aos contemplados.

§ 1º A falta de qualquer documento exigido por ocasião do preenchimento da ficha ou o descumprimento de qualquer exigência, implicará o automático cancelamento da inscrição do candidato.

§ 2º O processo seletivo para a **Orquestra Sinfônica Jovem da Universidade Católica de Santos** consistirá de execução de peça de livre escolha do candidato, execução de trechos em primeira vista, avaliação de habilidade na prática em conjunto, seguida de entrevista pela Comissão, e se realizará no **Campus Dom Idílio José Soares, sala 308, às 14h**.

§ 3º O processo seletivo para o **Museu de Arte Sacra de Santos – MASS** consistirá de entrevista pela Comissão, podendo dele participar exclusivamente os estudantes dos cursos de **História**, desde que regularmente matriculados no primeiro semestre letivo de 2018, a partir do 3º semestre do respectivo Curso, preenchidos os demais requisitos previstos no presente Edital, no **Campus Dom Idílio José Soares, na sala da Coordenação do Curso de História, às 14h**.

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP
(13) 3205-5555 – Fax: (13) 3228-1220
www.unisantos.br



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE SANTOS

Art.9º - Com a concessão da **Bolsa Cultura**, o estudante automaticamente assume os seguintes compromissos gerais:

1. Representar a Universidade Católica de Santos com excelência e espírito cultural nas atividades de sua área;
2. Atender, quando convocado, às atividades culturais, sociais e comunitárias promovidas, ou de interesse da Universidade Católica de Santos, em que haja participação do projeto específico ao qual está vinculado;
3. Atender ao padrão de assiduidade definido pelo coordenador do projeto específico;

Art. 10 - Os resultados serão comunicados aos interessados com os respectivos procedimentos para a confirmação e utilização da **Bolsa Cultura**, conforme calendário.

Art. 11 - Com a concessão da **Bolsa Cultura**, o beneficiário declara ter disponibilidade de tempo para participar dos eventos programados pelo Projeto Cultural da Universidade Católica de Santos.

Art. 12 - A concessão da **Bolsa Cultura** prevista no presente Edital estará sujeita às disponibilidades orçamentárias para o respectivo período.

Art. 13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da **Assessoria de Projetos Culturais**.

Art. 14 - Não cabe recurso de qualquer decisão prevista no âmbito do presente Edital.

Art. 15 - Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santos, 22 de fevereiro de 2018.

Prof. Me. MARCOS MEDINA LEITE

Reitor

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP

(13) 3205-5555 – Fax: (13) 3228-1220

www.unisantos.br



UNIVERSIDADE
CATÓLICA
DE SANTOS

EDITAL Nº 24/2018

Programa Bolsa Cultura – Vagas Remanescentes

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

O estudante _____, matrícula nº. _____

R.G. _____, regularmente matriculado no _____ semestre, do Curso de _____

_____, no período _____, residente à _____

_____,

Telefone () _____, Celular () _____,

e-mail _____, vem, pelo presente, requerer sua inscrição

no Processo Seletivo do **Programa de Bolsa CULTURA**, Edital nº **23/2018**, para atuar:

(escolher apenas uma modalidade)

- 1) Museu de Arte Sacra de Santos ()
- 2) Orquestra Sinfônica Jovem da UniSantos ()

Santos, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Estudante

PARA USO INTERNO

Informamos que o requerente é estudante regularmente matriculado? () sim () não

Registra dependência em disciplina? () sim () não

Registra pendência financeira? () sim () não

Reitoria

Campus Dom Idílio José Soares - Avenida Conselheiro Nébias, 300 – 11015-002 – Santos, SP

(13) 3205-5555 – Fax: (13) 3228-1220

www.unisantos.br